

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA - FURNA DA ONÇA - MARACANAÚ
E-MAIL: lrmadulce@mef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO Nº: 27/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

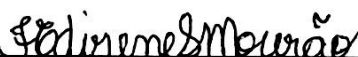
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de dezembro de 2024.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 27/2024
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE
3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA -FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
5	MARACANAÚ: 10 / 12 / 2024 <i>Fredmar Mourão</i>
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SACO LIXO PRETO MATERIAL RESISTENTE 150L PC C 100	PCT	03		
	02	SACO LIXO PRETO MATERIAL RESISTENTE 100L PC C 100	PCT	03		
	03	SACO LIXO PRETO MATERIAL RESISTENTE 60L PC C 100	PCT	03		
	04	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5L	UND	08		
	05	COPO DESCARTÁVEL 150ML PC C 100	PC	15		
	06	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PC C 100	PC	04		
	07	ESPONJA DUPLA FACE LAVA LOUÇA	UND	100		
	08	INSULFILM ROLO 300M	ROLO	02		
	09	VASSOURA SEM CABO	UND	10		
	10	LUVA DESCARTÁVEL SILICONE "G" CX C 100	CX	04		
	11	SABÃO EM PÓ 500G	UND	10		
	12	AROMATIZADOR AEROSOL LAVANDA 360ML	UND	04		
	13	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS PC C/16	FARDOS	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: